

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS www.cisab.com.br / (31) 3891-5636

## RESOLUÇÃO Nº 030, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares autorizados pelo Artigo 43, §§ 1º e 3º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 3º Inciso I da Resolução nº 018, de 31 de Julho de 2024, para o *Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA.*"

Elenice Pereira Delgado Santelli, Prefeita de Lima Duarte - MG e a Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

#### **SUPLEMENTAR**

#### **CANCELAR**

Artigo 2º - Constitui recursos para a suplementação citada no artigo anterior à anulação de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais):

## 

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entre na data de sua publicação.

Viçosa-MG, 03 de Novembro de 2025.

Elenice Pereira Delgado Santelli Presidente do CISAB Zona da Mata

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/0B4A-3A7E-F409-3042 e informe o código 0B4A-3A7E-F409-3042 Assinado por 1 pessoa: ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B4A-3A7E-F409-3042

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI (CPF 512.XXX.XXX-72) em 05/11/2025 18:05:35 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisab.1doc.com.br/verificacao/0B4A-3A7E-F409-3042